



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

(ANEXO II)

Preliminarmente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, se justificando pelo fato da contratação pretendida atender a demanda atual e eventualidades que possam surgir, o que impossibilita saber ao certo o quantitativo de materiais e serviços a serem contratados, explico: Buscando melhorar os serviços ofertados aos munícipes, a Secretaria Municipal de Educação promove reformas, ampliações e adaptações nas Unidades de Ensino, bem como locações de imóveis para atender a demanda, necessitando constantemente adequar às Normas de Segurança previstas em Lei. Outro ponto que merece destaque é o fato da dispensa financeira ocorrer apenas o suficiente para atender a demanda da Secretaria, evitando reserva orçamentária desnecessária, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Os serviços de instalação dos extintores e placas de sinalização são necessárias para regularização e manutenção do sistema de combate a incêndio de todos os órgãos pertencentes a secretaria municipal de Educação de Canaã dos Carajás, garantindo a segurança de servidores, visitantes e usuários em geral, uma vez que o Corpo de Bombeiros solicita que cada edificação seja adequadamente protegida por extintores de incêndio. Optou-se pela planilha de forma global em busca da economicidade dos serviços, pois ao licitar um valor considerável permite os licitantes apresentar maiores descontos em relação a todo o processo, atendendo assim os princípios fundamentais de um bom processo, efetividade, economia processual e preclusão.

Edilson Coelho Valadares
Portaria. Nº 148/2018-GP
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



TERMO DE REFERENCIA **(ANEXO III)**

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.º Edilson Coelho Valadares, inscrito no CPF nº 328.404.381-00, Secretário Municipal de educação nomeado pela portaria Nº 148/2018-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão", Decreto municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores, lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

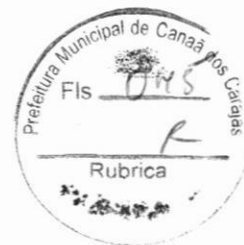
1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de extintores e placas de sinalização para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, se justificando pelo fato da contratação pretendida atender a demanda atual e eventualidades que possam surgir, o que impossibilita saber ao certo o quantitativo de materiais e serviços a serem contratados, explico: Buscando melhorar os serviços ofertados aos munícipes, a Secretaria Municipal de Educação promove reformas, ampliações e adaptações nas Unidades de Ensino, bem como locações de imóveis para atender a demanda, necessitando constantemente adequar às Normas de Segurança previstas em Lei. Outro ponto que merece destaque é o fato da dispensa financeira ocorrer apenas o suficiente para atender a demanda da Secretaria, evitando reserva orçamentária desnecessária, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Os serviços de instalação dos extintores e placas de sinalização são necessárias para regularização e manutenção do sistema de combate a incêndio de todos os órgãos pertencentes a secretaria municipal de Educação de Canaã dos Carajás, garantindo a segurança de servidores, visitantes e usuários em geral, uma vez que o Corpo de Bombeiros solicita que cada edificação seja adequadamente protegida por extintores de incêndio. Optou-se pela planilha de forma global em busca da economicidade dos serviços, pois ao licitar um valor considerável permite os licitantes apresentar maiores descontos em relação a todo o processo, atendendo assim os princípios fundamentais de um bom processo, efetividade, economia processual e preclusão.

3 - META FISICA

3.1. Registrar preços com o fito de futuros ajustes contratuais que viabilize a contratação de empresa especializada para atendimento das escolas municipais e demais setores sob supervisão do Fundo Municipal de Educação deste município.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os serviços a serem executados inerentes ao objeto deverão ser efetuadas nas seguintes unidades descritas na tabela abaixo, com seus respectivos endereços.

| Nº | DESCRIÇÃO DAS UNIDADES |
|----|---|
| 1 | EMEF CARMELO MENDES Rua A S/Nº - Ouro Preto. |
| 2 | EMEF ALECSANRO NUNES Rua Sete Setembro S/Nº - Alto Bonito |
| 3 | EMEF JOSÉ DE DEUS Rua José de Deus Andrade S/Nº - Vale Dourado |
| 4 | NEI FAUSTINO MALACHIAS Rua Irmã Laura, s/n – Parque Shalon |
| 5 | EMEF FRANCISCA ROMANA Rua Lirio Branco S/Nº - Parque dos Ipês. |
| 6 | EMEF BENEDITA TORRES |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



| | |
|----|---|
| | Rua Minas Gerais S/Nº - Novo Brasil I |
| 7 | EMEF JOÃO NELSON Rua Belém S/Nº - Monte Castelo |
| 8 | EMEF MARIA DE LOURDES Rua Teotônio Vilela S/Nº - Maranhenses |
| 9 | EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Rua Tancredo Neves S/Nº - Centro |
| 10 | EMEF SEBASTIÃO AGRIPINO Rua Sandro Moreti S/Nº Novo Horizonte |
| 11 | NEI ALEGRIA DO SABER Rua K, N° 18010 - Vale dos Sonho II |
| 12 | NEI IRANIR VIEIRA Rua Virgilio Rosa S/Nº Jardim América |
| 13 | NEI RAIMUNDO BORGES Rua Goiás, s/n – Loteamento Santana |
| 14 | CENTRO VIVER E CONVIVER Rua do Mogno S/Nº - Estância Feliz. |
| 15 | CENTRO DE FORMAÇÃO Av. Pioneiros N° 154 - Centro |
| 16 | SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Itamaraty, s/n – Novo Horizonte |
| 17 | EMEIF ADELAIDE MOLINARI Rua 500 anos S/N – Vila Planalto – Zona Rural |
| 18 | EMEIF CARLOS PRESTES Rodovia PA 160, rua 02 S/Nº - Nova Jerusalém – Zona Rural |
| 19 | EMEIF RAIMUNDO DE OLIVEIRA Vila Bom Jesus – Zona Rural |
| 20 | EMEIF CARLOS HENRIQUE Vila Ouro Verde Cedere 03 – Zona Rural |
| 21 | EMEIF MAGALHÃES BARATA Vila Feitosa – Zona rural. |
| 22 | EMEIF TEOTÔNIO VILELA VP 21 S/Nº- Zona Rural |

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os serviços provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar a partir do recebimento da ordem de serviço, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à serviços e aquisições futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, os serviços serão feitos quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os prestadores de serviços vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os prestadores de serviços manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Educação, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a prestação de serviços em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, acompanhado de nota fiscal comprobatória.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Coordenadoria de Apoio ao Estudante (COOAES) da Secretaria Municipal de Educação.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação dos serviços prestados deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto e serviço que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o término dos serviços prestados.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo da prestação dos serviços.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os serviços e produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.



14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos e serviços a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer serviço e produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



- ✓ Não manter a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Educação para a aquisição é de **R\$ 135.452,84** (Cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

17.2. O valor máximo proposto foi obtido através da tabela de preços SEDOP-PA.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Educação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

20.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



PLANILHA DESCRITIVA

LOTE 1

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | QTD | UND | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------|-------|--------|---|-------|-----|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| 1.0 ESCOLA ADELAIDE MOLINARI | | | | | | | | R\$ 7.674,18 |
| 1.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 14,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 4.794,02 |
| 1.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 22,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.473,12 |
| 1.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 4,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 267,84 |
| 1.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 14,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 937,44 |
| 1.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 6,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 401,76 |
| 2.0 CENTRO DE FORMAÇÃO | | | | | | | | R\$ 2.716,55 |
| 2.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 5,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 1.712,15 |
| 2.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 6,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 401,76 |
| 2.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 |
| 2.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 5,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 334,80 |
| 2.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 |
| 3.0 ESCOLA ALEXSANDRO NUNES | | | | | | | | R\$ 10.866,20 |
| 3.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 20,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 6.848,60 |
| 3.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 33,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 2.209,68 |
| 3.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 1,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 66,96 |
| 3.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 20,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.339,20 |
| 3.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 6,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 401,76 |
| 4.0 ESCOLA BENEDITA TORRES | | | | | | | | R\$ 11.216,26 |
| 4.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 22,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 7.533,46 |
| 4.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 27,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.807,92 |
| 4.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 |
| 4.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 22,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.473,12 |
| 4.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 4,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 267,84 |
| 5.0 ESCOLA CARLOS HENRIQUE | | | | | | | | R\$ 8.018,37 |
| 5.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 15,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 5.136,45 |
| 5.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 28,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.874,88 |
| 5.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 1,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 66,96 |
| 5.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 15,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.004,40 |
| 5.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 8,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 535,68 |
| 6.0 ESCOLA LUÍS CARLOS PRESTES | | | | | | | | R\$ 5.016,08 |
| 6.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 8,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 2.739,44 |
| 6.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 20,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.339,20 |
| 6.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 |
| 6.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 8,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 535,68 |
| 6.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 4,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 267,84 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

| 7.0 | | ESCOLA CARMELO MENDES DA SILVA | | | | | R\$ 10.866,20 | | |
|------|-------|--|---|-------|-----|------------|---------------|--------------|--|
| 7.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 20,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 6.848,60 | |
| 7.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 33,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 2.209,68 | |
| 7.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 1,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 66,96 | |
| 7.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 20,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.339,20 | |
| 7.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 6,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 401,76 | |
| 8.0 | | NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BENEDITO FAUSTINO MALÁCIAS | | | | | R\$ 2.075,76 | | |
| 8.1 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 16,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.071,36 | |
| 8.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 | |
| 8.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 9,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 602,64 | |
| 8.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 4,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 267,84 | |
| 9.0 | | ESCOLA FRANCISCA ROMANA DOS SANTOS | | | | | R\$ 4.688,91 | | |
| 9.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 9,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 3.081,87 | |
| 9.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 9,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 602,64 | |
| 9.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 | |
| 9.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 9,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 602,64 | |
| 9.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 4,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 267,84 | |
| 10.0 | | NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRANI VIEIRA DA SILVA | | | | | R\$ 1.740,96 | | |
| 10.1 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 12,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 803,52 | |
| 10.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 1,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 66,96 | |
| 10.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 7,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 468,72 | |
| 10.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 6,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 401,76 | |
| 11.0 | | ESCOLA JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUES | | | | | R\$ 6.036,74 | | |
| 11.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 10,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 3.424,30 | |
| 11.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 21,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.406,16 | |
| 11.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 | |
| 11.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 10,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 669,60 | |
| 11.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 6,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 401,76 | |
| 12.0 | | ESCOLA JOSÉ DE DEUS ANDRADE | | | | | R\$ 6.452,76 | | |
| 12.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 12,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 4.109,16 | |
| 12.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 18,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.205,28 | |
| 12.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 | |
| 12.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 12,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 803,52 | |
| 12.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 3,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 200,88 | |
| 13.0 | | ESCOLA MAGALHÃES BARATA | | | | | R\$ 3.069,25 | | |
| 13.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 7,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 2.397,01 | |
| 13.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 8,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 535,68 | |
| 13.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 | |
| 13.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 7,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 468,72 | |
| 13.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 | |
| 14.0 | | ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA RODRIGUES | | | | | R\$ 5.425,47 | | |
| 14.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 9,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 3.081,87 | |
| 14.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 14,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 937,44 | |
| 14.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 3,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 200,88 | |
| 14.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 14,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 937,44 | |
| 14.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 4,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 267,84 | |
| 15.0 | | NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDO BORGES | | | | | R\$ 1.740,96 | | |
| 15.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 1,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 342,43 | |
| 15.2 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 15,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.004,40 | |
| 15.3 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 1,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 66,96 | |
| 15.4 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 1,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 66,96 | |
| 15.5 | SEDOP | 241468 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 4,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 267,84 | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



| 16.0 | | ESCOLA RAMUNDO DE OLIVEIRA | | | | | R\$ 6.796,19 | | |
|---------------------------------|-------|--|---|-------|-----|------------|-----------------------|--------------|--|
| 16.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 13,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 4.451,59 | |
| 16.2 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 15,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.004,40 | |
| 16.3 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 | |
| 16.4 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 13,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 870,48 | |
| 16.5 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 5,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 334,80 | |
| 17.0 | | ESCOLA SEBASTIÃO AGRIPINO DA SILVA | | | | | R\$ 8.901,47 | | |
| 17.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 17,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 5.821,31 | |
| 17.2 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 21,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.406,16 | |
| 17.3 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 | |
| 17.4 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 17,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.138,32 | |
| 17.5 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 6,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 401,76 | |
| 18.0 | | ESCOLA TANCREDO DE ALBUQUERQUE NEVES | | | | | R\$ 11.208,63 | | |
| 18.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 21,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 7.191,03 | |
| 18.2 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 28,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.874,88 | |
| 18.3 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 3,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 200,88 | |
| 18.4 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 21,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.406,16 | |
| 18.5 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 8,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 535,88 | |
| 19.0 | | ESCOLA TEOTÔNIO VILELA | | | | | R\$ 4.011,68 | | |
| 19.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 8,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 2.739,44 | |
| 19.2 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 8,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 535,88 | |
| 19.3 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 1,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 66,96 | |
| 19.4 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 8,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 535,88 | |
| 19.5 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 2,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 133,92 | |
| 20.0 | | NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA DO SABER | | | | | R\$ 1.740,96 | | |
| 20.1 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 12,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 803,52 | |
| 20.2 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 1,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 66,96 | |
| 20.3 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 7,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 468,72 | |
| 20.4 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 6,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 401,76 | |
| 21.0 | | CENTRO VIVER E CONVIVER | | | | | R\$ 2.783,51 | | |
| 21.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 5,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 1.712,15 | |
| 21.2 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 7,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 468,72 | |
| 21.3 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 1,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 66,96 | |
| 21.4 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 5,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 334,80 | |
| 21.5 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 3,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 200,88 | |
| 22.0 | | SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | R\$ 11.000,12 | | |
| 22.1 | SEDOP | 201507 | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG | 20,00 | UND | R\$ 273,94 | R\$ 342,43 | R\$ 6.848,80 | |
| 22.2 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - SAÍDA DIREITA E/OU ESQUERDA | 24,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.607,04 | |
| 22.3 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - MENSAGEM "SAÍDA" | 8,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 535,88 | |
| 22.4 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE - EXTINTOR DE INCÊNDIO | 20,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 1.339,20 | |
| 22.5 | SEDOP | 241466 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE FOTOLUMINOSCENTE | 10,00 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 66,96 | R\$ 669,60 | |
| SUBTOTAL DA OBRA COM BDI | | | | | | | R\$ 135.452,04 | | |

Edilson Coelho Valadares
Portaria. Nº 148/2018-GP
Secretário Municipal de Educação